



**PREFEITURA DE COTIA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

Ao  
Secretário Municipal de Licitações e Logística

111  
8

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens de transporte público, para gestante contempladas no Programa mãe Cotiana.

**PROCESSO Nº. 4.057/19**

Com base no parecer jurídico lançado às fls. 077 à 086, dos presentes autos, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 8.266/2017, com nova redação conferida pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação**, com fulcro no caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, para fins de contratação direta da empresa **VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA.**, para fornecimento de passagens de transporte público, para gestante contempladas no Programa Mãe Cotia, Pelo período de 12 (doze) Autue-se e Publique-se.

Cotia, 15 de abril de 2019.

**Magno Sauter**  
**Secretário Municipal de Saúde**